
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.630, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 183.222,79, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 183.222,79 (cento e oitenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONT	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
	E		
131010412201254535 - SEAD	1	319011	55.727,00
171010412201254535 - SEFA	1	339049	5.000,00
191010412111264655 - SEPOF	1	319004	22.495,79
682012884600009010 -	1	319091	100.000,00
FUNCAP			
TOTAL			183.222,79

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONT	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
	E		
101012412201254535 - CCS	1	319016	3.677,00
101012412201254535 - CCS	1	339005	30.000,00
101012413111444663 - CCS	1	339030	12.000,00
101012413111444663 - CCS	1	339036	50,00
101012413111444663 - CCS	1	339039	10.000,00
171010412201254668 - SEFA	1	339030	5.000,00
191010412111264536 - SEPOF	1	339035	10.366,38
191010412201254535 - SEPOF	1	319034	12.129,41
682010812201254535 -	1	319016	100.000,00

FUNCAP
TOTAL

183.222,79

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de dezembro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.825, de 18/12/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ